



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 55 - BERTIOGA/SP - 23 DE AGOSTO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura inaugura nesta 2ª-feira o Hospital Municipal

Unidade é a única desse porte e investimento concluída na região, com recursos do Reforsus e da Administração

Renata de Brito/PMB

A Prefeitura entrega à população nesta segunda-feira, 25, o novo Hospital Municipal, que promete ser o diferencial em atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) pelo alto padrão de qualidade, conforto e equipamentos de última geração. Com investimentos, até o momento, da ordem de R\$ 3,5 milhões, trata-se da única obra desse porte e investimento concluída na Baixada Santista com recursos do Reforsus e contrapartida municipal que, até o fim do ano, chegará a 50% do total dos custos. Inicialmente, o contrato com o Reforsus previa contrapartida de 15%.

A solenidade de inauguração está prevista para às 10 horas e contará com a presença de autoridades municipais, estaduais e integrantes do Ministério da Saúde. Entre eles, o diretor da Divisão Regional de Saúde (DIR-19), José Ricardo Martins Di Renzo, José Henrique Merson, representando a coordenação geral do Reforsus, a gerente estadual do Reforsus, Ângela Marcia Bechelli de Oliveira, e demais autoridades da região.

A conclusão da obra, cujo projeto foi aprovado pelo Reforsus em 17 de dezembro de 1997 e ganhou novo fôlego após a atual Administração se comprometer em aumentar a contrapartida, é a realização de um sonho da comunidade. Para isso, a Prefeitura não mediu esforços para investir na Saúde, para que os pacientes

tenham atendimento de qualidade.

Os investimentos nas obras e compra de equipamentos para o hospital chegam a R\$ 3.453.770,36, incluindo recursos do Reforsus, da Prefeitura e verba de convênio, por meio de Emenda Parlamentar, destinada também para aquisição de equipamentos. Desse total, foram investidos R\$ 2.050.340,28 (59%) pelo Ministério da Saúde e R\$ 1.403.430,08 (41%) pela Administração.

No entanto, a contrapartida municipal atingirá os 50% até o fim do ano, uma vez que não foram computados custos com mão-de-obra, manutenção, alimentos, insumos e despesas em geral para o funcionamento do hospital. Para a conclusão da obra foi necessário o aumento da contrapartida municipal, pois o projeto inicial não previa serviços essenciais, que foram executados pela Prefeitura. Também foram adquiridos equipamentos de ponta, como videolaparoscópio, e providenciado todo o processo de informatização da rede hospitalar para garantir atendimento mais ágil e eficiente.

Do total investido pela Administração, foram gastos R\$ 393.451,28, sendo que R\$ 221.470,71 em obras, R\$ 108.802,37 em equipamentos e R\$ 63.178,20 na contrapartida do convênio firmado com o Fundo Nacional da Saúde no valor de R\$ 241.971,02. Deste total, R\$ 178.792,82 foram repassados pelo Ministério da Saúde por meio de Emenda Parlamentar. Para concluir os serviços, foi preciso ainda uma complementação municipal de

R\$ 1.009.978,80, sendo que R\$ 742.141,84 foram investidos em obras e R\$ 267.836,96 na compra de mais equipamentos.

Somente em obras, o hospital consumiu R\$ 2.218.613,24, sendo que R\$ 1.255.000,69 por parte do Reforsus. Já pela Prefeitura foram R\$ 221.470,71 mais a complementação de R\$ 742.141,84. Em equipamentos foram investidos R\$ 993.186,10, divididos em R\$ 616.546,77 do Reforsus, mais R\$ 108.802,37 iniciais da Administração, que complementou os recursos com mais R\$ 267.836,96.

O Hospital Municipal passa a funcionar, inicialmente, com os serviços de enfermagem, ambulatório e as novas instalações da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social. Uma das características da nova unidade será a humanização no atendimento, uma vez que tudo foi projetado para oferecer o que há de melhor e mais moderno.

O trabalho realizado na Unidade Hospitalar Mista, que tem atendido perfeitamente a demanda, será complementado com o novo hospital.

Apesar das dificuldades econômicas em todo o País, é importante frisar os investimentos feitos por Bertiooga na área da Saúde, que tem possibilitado atendimento a todos os bairros, até os mais distantes, bem como entregar um hospital, quando muitos municípios estão fechando unidades hospitalares porque não estão aguentando bancar com os custos.

Leia mais na página 7



Totalmente informatizada, a recepção do novo hospital prestará um atendimento de qualidade, com maior agilidade e eficiência

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 043/2.003 DE 20 DE AGOSTO DE 2.003

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

EXONERAR, a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves, registro n.º 177, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**, com padrão de vencimentos CC2, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 20 de Agosto de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 041/2.003 DE 15 DE AGOSTO DE 2.003

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

EXONERAR, o Sr. Fábio Dias dos Santos, registro n.º 181, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar II**, com padrão de vencimentos CC4, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 15 de Agosto de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 042/2.003 DE 20 DE AGOSTO DE 2.003

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a Sra. Christiane Gomes Lourenço Pereira, registro n.º 157, ocupante do cargo de **Assessor de Imprensa**, com padrão de vencimentos CC3, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até 17/08/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 20 de Agosto de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 040/03 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESTITUIR da designação concedida através das Portarias n.º 40/2001 e 09/2003 os servidores Sra. Patrícia Aparecida Pereira Reis – reg. 127 e Sr. Odaízo Gomes Duarte, reg. 167, da representação deste Poder Legislativo, respectivamente como titular e suplente, junto ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, retroagindo seus efeitos a 11/07/2003.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 13 de Agosto de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 044/2.003 DE 20 DE AGOSTO DE 2.003

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

EXONERAR, a Sra. Darci Costa, registro n.º 179, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, com padrão de vencimentos CC3, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 20 de Agosto de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 045/2.003 DE 20 DE AGOSTO DE 2.003

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESTITUIR a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves, registro n.º 177, da designação concedida através da Portaria n.º 33/2003, para ocupar o cargo de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 20 de Agosto 2.003.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAODA ALVES e Rosângela Falato

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Iapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000**

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

**Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

BERTPREV

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/03

“Adota critérios para concessão de auxílio-doença”

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga-BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Jorge Atílio Pascucci, conforme artigo 59 da Lei Complementar 12/02, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 68 da Lei Complementar 12/02, e

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas tendentes a uniformizar a concessão do auxílio-doença, previsto no Capítulo V, Seção VI da referida lei,

Baixa a presente Instrução Normativa, nos termos seguintes.

Art. 1º - Em caso de licença médica inicial, com prazo superior a 15 dias e prorrogação de licença médica, em que se atinja afastamento do trabalho por mais de 15 dias, a inspeção médica a cargo do BERTPREV coincidirá com a data estipulada em legislação municipal para a apresentação do atestado médico junto à Medicina do Trabalho do órgão patronal.

Art. 2º - No tocante à renovação de licença médica, já em gozo de auxílio-doença, a inspeção médica a cargo do BERTPREV realizar-se-á sempre até o quinto dia útil imediatamente posterior ao término da licença, cuja data deste o segurado tomará ciência na inspeção anteriormente realizada.

Art. 3º - A presença do segurado perante a Medicina do Trabalho do BERTPREV é imprescindível, salvo caso de absoluta impossibilidade de locomoção, devidamente comprovada, nos prazos indicados nos artigos 1º e 2º, por meio de declaração de internação em clínica, ambulatório ou qualquer estabelecimento hospitalar, ou, em residência, por atestado médico que expressamente declare a situação, sendo por qualquer meio o documento firmado por profissional médico, com a indicação do Código Internacional da Doença (CID).

Art. 4º - No caso previsto no artigo anterior, concomitante ao ato de comprovação da situação, deverá ser fornecido endereço completo do local onde o segurado estiver, para fins de inspeção médica a cargo do BERTPREV, devidamente notificada a sua data ao segurado ou familiares, por qualquer meio de comunicação.

Art. 5º - Não serão aceitos atestados médicos enviados por terceiros, desprovidos dos documentos elencados no artigo 3º.

Art. 6º - Os casos não previstos na presente Instrução deverão ser avaliados pelo BERTPREV, mediante requerimento formal do segurado ou seu procurador, bem como em eventuais pedidos de reconsideração de decisão.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Bertioga, 18 de agosto de 2.003.

JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente do Conselho

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/08/03

PETIÇÕES: 1917/03 **Condomínio Bougainville I**, Deferido o pedido em petição, Cancele-se a intimação 5425, por estar devidamente documentado e regularizado. 1885/03 **Luiz Carlos Ribeiro Marques**, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação. 1916/03 **Colônia de Pescadores Z23 de Bertioga**, 1928/03 **Ludovina Teixeira Sanches**, 1948/03 **Roberto Kreili**, 1925/03 **Severino Tanos Saba**, deferido o pedido em petição, concedendo prorrogação de prazo por mais 30 dias. 1946/03 **André Fonseca Batista**, 1887/03 **José Gildo Vendramini**, Indefiro o solicitado na petição, por falta de amparo legal **PROCESSOS:** 289/95 **Alexandre Tomazeli**, 738/93 **Sueli Mendes Alves**, 5762/01 **Luiz Roberto Camara Fernandes**, 3062/02 **Rudnei Rodrigues Magano**, 752/02 **Ernesto Geraldes Lico**, 2018/02 **Armando Minoru Konno** e outro, 8017/99 **Armando Zanella Neto**, 6615/99 **Carlos Yukio Fukamizu** e outro, 8559/99 **David Raphael Xavier Bezerra**, 3157/02 **Paulo Cesar Malvezzi**, 7727/02 **Paulo Odair Perez**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 825/03 **Elevadores Otis Ltda**, 3629/03 **Elevadores Atlas Schindler S/A**, Expeça-se a Licença de Instalação, observadas as normas técnicas da ABNT, Elektro e Corpo de Bombeiros, pagos os emolumentos em 30 dias. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 5759/03 **David Basseto**, Deferido o pedido em petição, concedendo uma prorrogação de prazo por mais 30 dias. 278/94 **Alexandre Peres Filho**, 19387/97 **Antonio Manoel Bebiano**, 51150/84 **Laura Vieira**, 53540/91 **Edilson rodrigues de Araujo**, 3081/94 **Antonio Bandini**, 537/93 **Mauro Silvio Vilela**, 6324/95 **Joventino Fabrisco da Costa**, 613/93 **Carlos Gunther Schulze**, 5091/94 **Marco Antonio**, 3247/93 **Edson Satoshi Horii**, 50785/91 **Matteo Tenace**, 4730/98 **Francisco Pegado dos Santos**, 1299/02 **Rosa Maria Vila Iglesias**, 1235/93 **Daniel Sanchez**, 315/93 **Donizetti Aparecido Alcantra do Amaral**, 3521/94 **Pedro Rubens Pereira**, 7580/95 **Angelo Carlos Alvarenga**, 4541/93 **Luiz Paulo Villela**, 6794/98 **Peter Alexandre da Graça**, Expeça-se a Carta de Habitação, Ex-Offício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 7605/00 **Nuno Alvares Simões de Abreu**, 52616/90 **Rogério Nara Prado**, 757/95 **Amós Salmon Sanches**, Dê-se Baixa, quitado o ISS. 351/03 **SEFI/Calçadas**, 1379/98 **Meio Ambiente**, Assunto Solucionado, Arquite-se. 1651/01 **Nelson Donisete de Oliveira** e outros, 4620/01 **Nilton Nicola Lombardi**, 10528/00 **Edwin Benedito Montenegro Filho**, Licença Caduca, Arquite-se. 321/95 **Rosa Nobrega dos Santos**, Expeça-se a Licença de Ocupação, Ex-Offício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. Conforme cálculos dos emolumentos e vistoria realizados pelo fiscal. 5971/01 **Paulo Ruiz**, 5920/02 **Melhem Yaryd junior**, 13964/96 **Marco Antonio Feitosa**, 6032/00 **Mauricio Olio**, 6342/02 **Douglas de Paula**, Considere-se a Carta de Habitação expedida anteriormente, como Ex-Offício.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS**RESULTADO DOS APROVADOS NO ROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1º	Nome	Gustavo Chiminazzo de Faria
2º		Luiz Augusto de Aragão Ciampi
3º		Ailton Prado Santos
4º		Fábio Figueiredo Lopes
5º		Fernanda Werneck de Oliveira
6º		Leandro Francisco Serra
7º		Fabrcio Avidago Paulo
8º		André dos Reis Sergente
9º		Thalita Marie Gatti
10º		Paloma Perez Ramalheiro
11º		Valesca Garrido
12º		Roberta Marcolino
13º		Juliana Rodrigues Albino
14º		Thalita Santiago Santos
15º		Sandra Bernardo dos Santos
16º		Jonatan dos Santos Camargo
17º		Marco Antônio Xavier dos Santos Junior
18º		Orides Aparecida Colle
19º		Hercules Mendes Ferreira Júnior
20º		Carla Andrea Gomes Alves
21º		Roberta Barbosa Coelho
22º		Vanessa Blanco
23º		Leandro Rodrigues
24º		Elias Lacerda Aquino
25º		David Oliveira de Medeiros
26º		Sandra Maria Carneiro dos Santos
27º		Tatiana Vicente de Jesus
28º		Guacyra Mara Fortunato
29º		Josiane Nobre Pereira
30º		Lucas Lopes Monteiro
31º		Bárbara Aguiar da Cunha
32º		Luciano de Abreu Carneiro
33º		Fabiano Rocha de Carvalho
34º		Helena Pontes dos Santos
35º		Daniel Carvalho Luiz
36º		Clifiton Thomaz Miranda
37º		Juliana de Santana
38º		José Eduardo dos Santos Passos
39º		Elizete de Souza Pereira
40º		Robson Prates dos Santos
41º		Glauca Mara Teixeira
42º		Tiago Alan Dias
43º		Mauri Gonçalves Leite
44º		Adriana Maria da Cruz
45º		Amilton Lima dos Santos
46º		Fabiano Rodriguez Andrade
47º		Anderson Figueira Lopes
48º		Gustavo Ráo Dias Cintra
49º		Cristina Cordeiro da Silva
50º		Henry Guido Minnicelli
51º		Andréa Bezerra Garcia
52º		Carlos Alberto Lombardi Filho
53º		Ricardo Ferreira Maciel
54º		Damião Cavalcante dos Santos
55º		Marcello Zion Logatto
56º		Paulo Marcio Cardoso
57º		Edgar Santos de Souza
58º		Karina Oliveira Camargo
59º		Arthur Ferreira de Castro
60º		Myrtes Nere Duarte
61º		Agostinha Soares de Souza
62º		Flávia Zampieri Marcillo
63º		Daisy Campos Kuribara
64º		Vinicius Silva de Souza
65º		Roger Villalba
66º		Marlene Oliveira França
67º		Danielle Xavier Ribeiro de Oliveira
68º		Luciana da Silva Toledo
69º		Luiz Antonio Prado Neto

CONVOCAÇÃO Nº 19 CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: ENFERMEIRO

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
9)	74329	LUCINEIA ALVES DA SILVA	255140125	75.0000
10)	56543	HELEN ADRIANA A.OLIVEIRA	19760644	72.5000

Cargo: RECEPCIONISTA

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
22)	42180	RENATA PEREIRA DA SILVA	279254349	67.5000

Bertioga, 23 de agosto de 2003.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

DECRETO Nº 806**DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da transposição de recursos de uma categoria de programação para outra, para atender a Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto junto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Bertioga, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 161.650,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), como segue:

Órgão	Funcional	Programática	Ficha	Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
051000	0412200211001		48	4490.00		1.650,00
055000	1236100182010		59	3390.00		96.000,00
057000	1236500192010		72	3390.00		64.000,00

Art. 2º. O crédito adicional a que alude o artigo 1º será coberto com a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional	Programática	Ficha	Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor R\$
056000	1236100181006		69	4490.00		161.650,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA**RECEITA****EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/08/03**

01341/00 cab 50203/82 – SEBASTIÃO MASSAGARDI. Restitua-se a importância de R\$ 2.040,92 (dois mil, quarenta reais e noventa e dois centavos), face o informado pelo Cadastro e cálculo às fls. 89. **06282/01** – DERCÍLIO HUMBERTO LOUZADA. Revogo o despacho de 11/08/2003, para exarar o seguinte: Arquite-se. Assunto Solucionado através do processo nº 191/2001. **04668/03** – ANTONIO DA COSTA REIS. Restitua-se a importância de R\$ 851,81 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), face o informado pelo Cadastro e cálculo às fls 29.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/08/03

00191/01 – DERCÍLIO HUMBERTO LOUZADA. Restitua-se a importância de R\$ 93,18 (noventa e três reais e dezoito centavos), face o informado pelo Cadastro. **09467/01** – MASAMICHI SAITO. Autorizo. **04682/03** – SEBASTIANA MARIA DE CARVALHO MAIMERI. Restitua-se a importância de R\$ 1.177,58 (hum mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), face o informado pelo Cadastro.

ROSEANE NÓBREGA DOS S BITENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE**ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E****JURÍDICO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2003**

05501/03 – MARCELO ANDRE PEREIRA (NEWKAN / BRASIL S/C LTDA). Com base no parecer jurídico exarado às fls. 23, defiro o pedido à inicial, devendo essa Seção atentar à manifestação jurídica de fls. 26. Dê-se ciência ao requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2003

00125/03 – ALEXANDRE DE MENEZES. Trata-se de pedido de retificação de lançamento, em decorrência de erro cadastral, o qual ficou devidamente comprovado nos autos. Assim, DEFIRO o pedido de fls. 19, retroagindo a retificação aos exercícios que se encontram em débito, utilizando-se como base de cálculo o valor do presente exercício.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 14/08/03**

4710/03 EVILÁSIO MARIA DE OLIVEIRA – Revogo despacho de 01/08/03; Compareça a Arq. Rosely Rodrigues Furtado de Mello para esclarecimento em 30 dias; 4515/03 Cab. 7870/99 MARIA DE FÁTIMA B. OLIVEIRA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para esclarecimento em 30 dias; 3342/03 ANTÔNIO ARGEMIRO DE ASSUMPCÃO – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas para esclarecimento em 30 dias; 5549/03 ANTÔNIO ANÍZIO DA SILVA – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimento em 30 dias; 4991/03 JOAQUIM VICENTE REZENDE LOPES - Compareça o Arq. Edson de Lima Junior para esclarecimento em 30 dias; 5227/03 Cab. 3567/93 SIDEMIR CARLOS INACIO – Sim como requer a inicial , revogo despacho de 06/06/03; compareça a Eng. Maria Aparecida dos Santos para esclarecimento em 30 dias; 2721/03 Cab. 4716/95 FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA BRITO - Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para esclarecimento em 30 dias; 50960/91 CEDIGO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM GINECOLOGIA OBSTETRICIA, SOCIEDADE CIVIL LTDA - Compareça o Arq. Luiz Carlos Ribeiro Marques para esclarecimento em 30 dias; 4306/03 Cab. 50691/87 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, expeça-se a licença para edificar, pago es emolumentos em 30 dias; 4514/03 ERMÍRIO ALVES MOREIRA - Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos e apresentado a CEI em 30 dias; 3443/02 Cab. 5024/03 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA – Expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 1260/01 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Certifique-se quanto petição 1904/03; 1338/93 GILSON DE OLIVEIRA CARDOSO - Certifique-se quanto petição 1824/03; 7262/01 CLAUDIO VILLANO – Licença para edificar caduca desde 15/01/03; archive-se pago R\$ 70,02 em 30 dias; 7921/01 ROBERTO FERNANDO MORALES GUINEZ - Licença para edificar caduca desde 23/03/03; archive-se pago R\$ 74,70 em 30 dias; 2548/03 TELESP CELULAR S/A – revogo o despacho de 06/06/03, encaminhe-se ao emplacamento; 3028/01 MARIA FERREIRA RODRIGUES - Licença para edificar caduca desde 12/07/02; archive-se pago R\$ 135,33 em 30 dias; 3572/03 Cab. 2164/99 KAZUHIRO – indeferido, desacordo com a lei 317/98, art. 48 tabela A e lei 316/98 art. 62; 5995/03 Cab. 097/93 PAULO LEITE DE SIQUEIRA FILHO – indeferido, encaminhe-se ao sefi, nos termos do art. 6º, § 2º da lei 316/98; 5901/03 e 5899/03 Cab. 4298/03 ROBSON ROBERTO MILANI – indeferido, incompatível com os processos 4298/03 e 4299/03; 4517/02 SOPRAC HOTÉIS S/A – Sim, como requer quanto a petição nº 1899/03.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 15/08/03

5698/02 HERONIDES RICARTE DE ALMEIDA – Compareça o requerente para esclarecimento, em 30 dias; 5946/03 Cab. 52130/87 DÁCIO NITRINI - Compareça a Arq. Evanilde Patriarca para esclarecimento em 30 dias; 5823/03 Cab. 7803/01 NILO DANIELIUS - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, expeça-se a licença para edificar, pago es emolumentos em 30 dias; 5359/03 Cab. 51301/85 WLADIMIR ERNST ROMUALDO SULIMAN GRUDZINSKI - Aprovo o projeto de reforma com acréscimo, expeça-se a licença para edificar, pago es emolumentos em 30 dias; 6078/03 HEIDEMARIE ILSE BENDER MACHADO - Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 4137/03 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, pago es emolumentos em 30 dias; 7407/01 LILIAN BORGES DOS SANTOS E OUTROS – Sim como peticiona quanto a assunção de responsabilidade técnica. Encaminhar ao sefi; 7346/02 Cab. 52921/89 DELSON PEDROSO – sim como requer quanto a petição 1888/03, regulariza-se 45,50 m², quitado os emolumentos e ISS em 30 dias e AVCB por ocasião da baixa; 4873/03 Cab. 4872/03 FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES – Certifique-se, quanto petição 1913/03; 5321/95 Cab. 3958/03 NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Aprovo o projeto arquitetônico observadas as anotações nas folhas 4/8 e 5/8 pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/08/03

2792/00 MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRO – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para esclarecimento em 30 dias; 2793/00 MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRO – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para esclarecimento em 30 dias; 2548/03 TELESP CELULAR S/A – Compareça o Arq. Tadashi Ota para esclarecimento em 30 dias; 5528/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA - Compareça Praia Grande Construtora Ltda para esclarecimento em 30 dias; 4342/03 Cab. 7499/00 CLÓVIS GOMES - Compareça a Arq. Marilsa L. Pancotti para esclarecimento em 30 dias; 807/03 JOSÉ MARIO BRUZA – Revogo despacho de 16/06/03. Compareça o Arq. Wilson Roberto Galvão Ceccon para esclarecimento em 30 dias; 5764/03 ALEXANDRE AMORIN RANALI DAVID - Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para esclarecimento em 30 dias; 5734/03 MANOEL ANTÔNIO ALBINO - Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para esclarecimento em 30 dias; 4218/03 ANTÔNIO ANTUNES - Compareça a Arq. Eloisa Antunes Cordeiro para esclarecimento em 30 dias; 4781/02 DELADIER MAZZANI JUNIOR - Compareça o peticionário para esclarecimento em 30 dias; 5627/03 Cab. 50413/87 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO - Compareça o Eng. José Senhor da Silva para esclarecimento em 30 dias; 4437/03 MARLENE GONÇALVES DE ALMEIDA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago es emolumentos em 30 dias e ainda apresentado projeto de sistema de tratamento de esgoto conforme NBR 7229 ; 5773/03 Cab. 8148/99 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA - Aprovo o projeto urbanístico, observadas as anotações, expeça-se a licença pago es emolumentos em 30 dias; 5681/03 Cab. 51010/83 ELIAS TAVARES DE SOUZA – Sim como requer quanto a unificação dos lotes, pago os emolumentos em 30 dias; 5529/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA – indeferido. Desacordo com a lei 316/98 art. 6º § 1º, art. 31; 5578/03 JOSÉ GIOVANNINI – indeferido não consta a unificação dos dois lotes em questão (lotes 09 e 10); 4902/03 Cab. 5607/01 MARIO GAMBETTI - Compareça o Arq. Dalton Stpanich para esclarecimento em 30 dias; 4222/03 Cab. 5600/94 VILMA VILELA DOS REIS - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimento em 30 dias; 5076/03 Cab. 2384/02 ELIZABETH TANNURI - Compareça o Eng. Roberto Ferreira Bechara para esclarecimento em 30 dias; 50741/90 Cab.2325/03 MAURICIO BARROS MONTEIRO E OUTROS - Compareça o Eng. Fabio Zambelli para esclarecimento em 30 dias; 133/99 JOSÉ MARIO DE ALMEIDA – indeferido: não atende lei 316/98 art. 56 § 2º e tab. A art. 48 da lei 317/98; 5277/01 Cab. 1696/01 MIGUEL SAITO – revogo despacho de 30/06/03. Legalize-se 245,76 m expeça-se a licença para legalizar pago os emolumentos e quitado o ISS e apresentado a CEI em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 19/08/03

3957/03 J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA – reconsidero o despacho exarado em 01/08/03; Aprovo o projeto arquitetônico, exceto piscina, atendido o Código Sanitário Estadual, quanto a iluminação e ventilação, expeça-se a licença pago o emplacamento em 30 dias; 6179/03 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se; 8237/01 SERGIO RICARDO MAZZOLANI – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 4137/03 RINALDO JOSÉ VIEIRA – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 5944/03 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Arquite-se; 2911/03 Cab. RICARDO ARGUEJO JUNIOR – sim como requer quanto ao desmembramento, pago os emolumentos em 30 dias; 6131/03 CÉLIA REGINA DE ALMEIDA MAZZOLA – Certifique-se; 5976/03 OSWALDO ANDRÉ FABRIS - indeferido, encaminhe-se ao sefi, obra iniciada em desacordo com o projeto apresentado; 3342/03 ANTÔNIO ARGEMIRO DE ASSUMPÇÃO – Reconsidero o despacho de 23/07/03, conforme petição 1903/03 Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pago es emolumentos em 30 dias; 5520 Cab. 52277/86 WLAMIR PAULINO DOS SANTOS – revogo o despacho 17/07/03, encaminhe-se o novo projeto a análise; 1338/93 GILSON DE OLIVEIRA CARDOSO – quanto a petição 1824/03 archive-se; 5900/03 Cab. 5742/02 CELSO IVAN CUNHA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues Furtado de Mello para esclarecimento em 30 dias; 1260/01 CARLOS WILLIANS DE MORAIS – Archive-se; 3476/03 Cab. 50536/83 JOSENILDO LEONOR DA SILVA – Compareça o Eng. George Venturini para esclarecimento em 30 dias; 6179/03 MARCELO ANDRÉ PEREIRA – Archive-se.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 20/08/03

6230/03 MARIO YAMASHIRO – Certifique-se; 8143/03 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias; 3571/03 Cab. 5539/02 JOSÉ RIBEIRO – Compareça o Arq. Antônio Carlos de Miranda para esclarecimento em 30 dias; 2121/03 Cab. 5149/00 ANTÔNIO FURIM - Compareça o Eng. Douglas Ortiz Bluhu para esclarecimento em 30 dias; 50559/89 HELIO BARZAN – Compareça o Sr. Carlos Sergio dos Santos para esclarecimento em 30 dias; 5604/03 Cab. 7599/95 ELISEU OLÉCIO ZAGO - Compareça o Arq. André Rogério de Santana para esclarecimento em 30 dias; 5822/03 JOSÉ FERREIRA FILHO - Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para esclarecimento em 30 dias; 5994/03 Cab. 50041/90 HELENA RIBEIRO RAMALHO - Compareça o Arq. Ralf Richowsky para esclarecimento em 30 dias; 50499/86 SERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA - Compareça o Eng. Carlos Roberto de Mello para esclarecimento em 30 dias; 5447/02 Cab. 5284/01 MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS – quanto a petição 1808/03 certifique-se; sim como requer legalize-se 78,54 m² expeça-se a licença de legalização quitado os emolumentos e ISS em 30 dias e apresentar A.V.C bombeiro por ocasião do ocupe-se; 2358/03 Cab. 5446/00 JOSÉ CORDEIRO DE MENDONÇA – regularize-se 62,08 m² quitado os emolumentos e ISS em 30 dias; 5939/03 MAURO AUGUSTO SARAIVA – expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos e apresentado a CEI em 30 dias; 5013/03 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA – expeça-se a licença para a construção de dutos localizados na Rua João Ramalho com Gonçalo da Costa e Rua Manoel Gajo e Avenida Anchieta, observado a profundidade mínima de 2,00 m para as vias e 1,00 m para as calçadas; pago os emolumentos em 30 dias; 3130/03 JOÃO MOREIRA LIMA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias; 4711/03 WALDEMAR ROCHA – Aprovo o projeto arquitetônico, pago o emolumento e taxa de esgoto em 30 dias; 7209/02 WILLIAN PÉRICLES SOARES – Recolha-se R\$44,70 à título de complementação de taxas; 4980/03 JOSÉ VITOR RYCHERT E OUTROS – Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de área e legalização de edificação, expeça-se a licença para conservar 234,38 m² demolir 14,93 m² e construir 19,54 m² pago os emolumentos e quitado o ISS de 241,95 m² apresentado CEI em dias; 5823/03 7803/01 Cab. NILO DANIELIUS – expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias e apresentar o A.V.C. por ocasião da baixa da licença.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIA 26 DE JULHO (ED 51)****RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2003

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.988.014,43	14.432.940,44	12.365 - Educação Infantil	1.469.414,84	2.196.520,67
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.111.185,46	2.051.283,66	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	760.607,99	1.404.260,88	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.469.414,84	2.196.520,67
Imposto de Renda Retido na Fonte	365.691,67	666.083,72	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	322.440,09	468.139,68
Dívida Ativa de Impostos	1.101.045,45	2.113.873,75	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	171.872,96	298.713,78	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.146.974,75	1.728.380,99
Fundo de Participação dos Municípios	1.392.613,28	2.795.978,05	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos não Vinculados	2.848.455,54	5.556.709,69
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	36.833,31	122.358,25	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	720.647,43	1.375.908,22
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.387.444,22	2.867.162,68	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	3.569.102,97	6.932.617,91
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	39.108,53	298.465,79	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	11.248,14	23.296,27	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	297.953,59	509.103,38
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	3.271.149,38	6.423.514,53
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	10.365.665,44	27.074.417,27	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:			(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.334,88	44.599,90
Convênios e Outros	18.334,88	44.599,90	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.252.814,50	6.378.914,63
Recursos recebidos do Fundef	237.732,95	407.733,85	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	4.399.789,25	8.107.295,62
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	995.248,37	1.959.402,45	APLICAÇÃO NO ENSINO	42,45%	29,94%
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	28.637,89	52.393,96	Aplicação no Ensino Fundamental	31,38%	23,56%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	Aplicação na Educação Infantil / Especial	11,07%	6,38%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.279.954,09	2.464.130,16	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	66,85%	67,27%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	11.645.619,53	29.538.547,43	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	3.570.053,81	6.127.453,81

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito(a) Municipal

Maria Julieta Farah Lanças

Secretário(a) da Educação

Antonio Carlos de Souza -
CRC 1 SP 146646/0-0

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**LEI FEDERAL 8.742 DE 07/12/93 - LEI MUNICIPAL 201/96 DE 11/12/96****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER REALIZADA NO DIA 28/08/03.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga, atendendo ao disposto no inciso XIII do artigo 2º da Lei Municipal nº 201/96, convoca todas as organizações governamentais e não governamentais e a população em geral, interessada em discutir as questões sociais, para participarem da II Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2003, com início às 13:00 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, situado à Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhaú, obedecendo as instruções especiais, que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A II Conferência de Assistência Social, fórum de discussões e debates das questões sociais envolvendo as ações de competência exclusiva da Assistência Social, obedecerá o tema geral, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social "LOAS +

Avanços e Desafios" e com os seguintes eixos temáticos: Organização e Gestão, Financiamento e Controle Social.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 - Propor diretrizes para a Política de Assistência Social no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

1.2 - Eleger os Delegados que irão representar o Município na Conferência Regional, a ser realizada em 30/09/2003.

2. DA CONFERÊNCIA

A II Conferência Municipal de Assistência Social será organizada por Comissão eleita em reunião ordinária do CMAS, composta por Conselheiros e representantes da sociedade civil.

2.1 - Os trabalhos serão divididos da seguinte forma:

13 h - Credenciamento

13h15 - Abertura com apresentação do Coral

Infantil Canta e Encanta Criança

13h30 - Palestra - Tema: 10 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)

14h30 - Debates

15h15 - Coffee Break

15h30 - Regimento Interno, Apresentação das Propostas e Eleição dos Delegados

18h - Encerramento

2.2 - Os trabalhos serão coordenados pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência ou por um representante por ele indicado.

2.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela mesa diretora.

2.4 - E para que chegue ao conhecimento de todos publique-se o presente Edital.

Bertioga, 21 de agosto de 2003.

MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Saúde a comparecerem em reunião ordinária que será realizada dia 27 de agosto de 2003, na nova ala do Hospital Municipal de Bertioga, das 9h às 11h.

Pauta: **1** - Leitura da ata de reunião anterior

2 - Apresentação e votação dos seguintes itens

a) Indicadores 2003

b) Plano Municipal de Saúde

c) Emendas ao Orçamento da União

3 - Designação de Conselheiros para participação em curso de capacitação

4 - Assuntos Gerais

JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO
Secretário de Saúde e Bem-Estar Social

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 277/03. Processo Administrativo Disciplinar. Lélcio Azevedo. Processo Administrativo nº 4013/02. Violação ao artigo 97, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Pena de apreensão. COPIAS.

Bertioga, 21 de agosto de 2003

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 282
DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

“Transfere Ivanil Xavier Correa da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades administrativas, especialmente com a contratação de novos funcionários, os quais devem na medida do possível estar acompanhados de servidores mais antigos, como forma de aprendizado e experiência no serviço;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural teve um aumento significativo de trabalho, com a ampliação de seus projetos e programas, reforma e construção de novas unidades de ensino, o que exige um número maior de servidores administrativos, bem como atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 25 de agosto de 2003, **IVANIL XAVIER CORREA**, Escrivário, Registro Funcional nº 577, da **Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico** para a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 279
DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

“Transfere Aguinaldo Salcci Junior da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades administrativas, especialmente com a contratação de novos funcionários, os quais devem na medida do possível estar acompanhados de servidores mais antigos, como forma de aprendizado e experiência no serviço;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural teve um aumento significativo de trabalho, com a ampliação de seus projetos e programas, reforma e construção de novas unidades de ensino, o que exige um número maior de servidores administrativos, bem como atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 25 de agosto de 2003, **AGUINALDO SALCCI JÚNIOR**, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 409, da **Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico** para a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 280
DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

“Transfere Alessandro Maia Simões da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades administrativas, especialmente com a contratação de novos funcionários, os quais devem na medida do possível estar acompanhados de servidores mais antigos, como forma de aprendizado e experiência no serviço;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural teve um aumento significativo de trabalho, com a ampliação de seus projetos e programas, reforma e construção de novas unidades de ensino, o que exige um número maior de servidores administrativos, bem como atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 25 de agosto de 2003, **ALESSANDRO MAIA SIMÕES**, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 336, da **Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico** para a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 281
DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

“Transfere Carla Regina Riesco da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades administrativas, especialmente com a contratação de novos funcionários, os quais devem na medida do possível estar acompanhados de servidores mais antigos, como forma de aprendizado e experiência no serviço;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural teve um aumento significativo de trabalho, com a ampliação de seus projetos e programas, reforma e construção de novas unidades de ensino, o que exige um número maior de servidores administrativos, bem como atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 25 de agosto de 2003, **CARLA REGINA RIESCO**, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 360, da **Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico** para a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 272
DE 19 DE AGOSTO DE 2003**

“Transfere Manoel Oliveira Moraes do cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente – SETEG para o cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivos - SETAR”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, na forma do disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 1º de agosto de 2003, **MANOEL OLIVEIRA MORAES**, Registro Funcional nº 1516, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DO GABINETE – SETEG** para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO – SETAR**, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 271
DE 18 DE AGOSTO DE 2003**

“Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar no BERTPREV”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV é o órgão competente para julgar os seus funcionários e por não haver no órgão servidores estáveis para a instauração de procedimento disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indicados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, os seguintes servidores:
ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES;
DÉBORA COELHO AMARAL;
JOÃO ALEXANDRE VIEIRA.

Parágrafo único. Fica nomeado como presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar no Bertprev, o servidor Roberto Esteves Martins Novaes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 274
DE 19 DE AGOSTO DE 2003**

“Nomeia Leny Terezinha Pinto Vicente para a Função de Confiança de Chefe do Setor de Expediente, da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico - SETEA”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, na forma do disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2003, **LENY TEREZINHA PINTO VICENTE**, Registro Funcional nº 546, para a Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO – SETEA**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 278
DE 21 DE AGOSTO DE 2003**

“Nomeia Zilma Pupo Anastácio para o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 25 de agosto de 2003, **ZILMA PUPO ANASTÁCIO**, brasileira, portadora do RG nº 20.824.896-1 SP e inscrita no CPF sob o nº 109.189.138-96, para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL, Nível 1-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2003.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 276/03. Sindicância. Desaparecimento de aparelho para medição de glicose no Pronto Socorro. Processo Administrativo nº 5807/03. COPIAS.

Bertioga, 21 de agosto de 2003
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 273
DE 19 DE AGOSTO DE 2003**

“Nomeia Gisele Lima Rodrigues para a Função de Confiança de Chefe do Setor de Expediente do Gabinete - SETEG”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, na forma do disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2003, **GISELE LIMA RODRIGUES**, Registro Funcional nº 623, para a Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DO GABINETE - SETEG**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 19 de agosto de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 270
DE 18 DE AGOSTO DE 2003**

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Tributos do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, da Lei Municipal nº 372, de 17 de novembro de 1999 e a necessidade de existir uma Comissão Permanente encarregada das avaliações especiais de que trata a mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os seguintes membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**: **RENATO LOSADA MARTINS**; **MARA LUCIA LARA FERNANDES**; **ROSEANE NÓBREGA DOS SANTOS BITTENCOURT**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO
CONVOCAÇÃO**

O presidente da Comissão Municipal de Emprego, no uso de suas atribuições e:

Tendo a necessidade da Aprovação do Regimento Interno e:

Criação do Fundo de Amparo ao Trabalho **CONVOCA**

Os representantes das entidades que compõem o referido conselho para reunião extraordinária a realizar-se no dia 27 de agosto do presente ano, às 15h, na sala de reuniões dos Conselhos e Comissões, no Paço Municipal, situado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga.

Bertioga, 14 de agosto de 2003

VALDETÁRIO BARBOSA VIEIRA
Presidente da Comissão

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. N.º **22292/97** – FERRO E AÇO DE BERTIOGA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 18/08/03; **8901/99** – L.J. DOS SANTOS BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 17/08/03, EM 07/08/03; **4870/00** – GISLENE APARECIDA SARAIVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 17795, EM 31/07/03; **5893/00** – BERTIOGA ONLINE COMERCIAL LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 08/08/03; **2578/01** – FÁBIO LUIS MARTINS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 460-0, EM 08/08/03; **2926/01** – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA – DEFIRO O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PLACA, EM 01/08/03; **3901/01** – ANA MARIA DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 2195 –0, EM 08/08/03; **763/02** – ZAIRA COUTINHO KANNO ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 18/08/03; **1073/02** – LEANDRO CUERTAS MORALES – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 18/08/03; **1976/03** – ROBERTO GIL FERRERES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 2630-0, EM 31/07/03; **2446/02** – ROBSON ALEXANDRE LOPES SEIDEL – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 18/08/03; **2985/02** – HOLCIM (BRASIL) S/A- INDEFERIDO O PEDIDO DE REVISÃO DE ISSQN, EM 01/08/03; **2937/02** – BENTOSERV SERV, DE CONCRETAGEM LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO, EM 01/08/03; **3089/02** – CANTINA BOI SURFISTA LTDA – M E – INDEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM 08/08/03; **3350/02** – REGINA DONIZETE BASTOS FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 19/09/03, EM 19/08/03; **3857/02** – MARIA CONCEPCION ROLAN DA SILVA – INDEFERIDO O PEDIDO DE FIXAÇÃO DE PLACAS PELO SEPT, POR TRATAR-SE DE ÁREA PÚBLICA, EM 20/08/03; **4032/03** – SERVIÇO SOCIAL DA IND. E CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIA(SECONCI) – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 08/08/03; **4270/02** – J & F GESSOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 01/10/03, EM 14/08/03; **6242/02** – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAMPING GEORGINA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 13/08/03; **8102/02** – SIVALDINA FRANCISCA DE NOVAES – DEFIRO O PEDIDO ATÉ 19/09/03, EM 19/08/03; **471/03** – JOSELINO SANTOS SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 08/09/03, EM 08/08/03; **13060/03** – ERYSTEM SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 31/07/03; **1420/03** – FAUSTO MARTELLI – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 19/09/03, EM 19/08/03; **2091/03** – ANNA CAROLINE MARIANO CÂNDIDO BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 18/08/03; **2963/03** – W. RIESCO – ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, EMPRESA EM FUNCIONAMENTO, 13/08/03; **3021/03** – UNIVERSALE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 13/08/03; **3179/03** – CAMILA CAVALHEIRO NOGUEIRA LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 14/08/03; **3432/03** – VICENTE ELIAS NOÇAIS – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 1129/03 E DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/09/03, EM 13/08/03; **3534/03** – J.S. DA SILVA E SILVA LTDA – ME – DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 18/08/03; **3676/03** – J.F. – ENGENHARIA CIVIL LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 20800, EM 31/07/03; **3734/03** – PAULO MACHADO – DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09/09/03, EM 19/08/03; **4055/03** – RICARDO ZULQUES – DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO À PARTIR DE 2004, EM 18/08/03; **4461/03** – SOCIEDADE AMIGOS JARDIM SÃO LOURENÇO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 19/08/03; **4463/03** – ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO FILHO – DEFERIDO O PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE OUTDOOR, EM 01/08/03; **4512/03** – RIVIERA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA.- DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 01/08/03; **5027/03** – CARLOS ANTONIO DA SILVA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 18/09/03, EM 18/08/03; **5373/03** – ANTONIO FONSECA DE MOURA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 01/08/03; **5416/03** – JORGE BENEDITO ZEGHAIB – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 21/07/03; **5504/03** – YVONE PEREIRA DOS SANTOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 07/09/03, EM 07/08/03; **5595/03** – RENATA DUARTE SETÚBAL NUNES – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 01/08/03; **5599/03** – CANTINA PAGEÚ LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 1660, EM 20/08/03; **5621/03** – MARIA INES ROLIM – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 26490, EM 14/08/03; **5664/03** – SEVERINO MANOEL DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09/09/03, EM 09/08/03; **5679/03** – FRANK HIROSHI TUDA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO, EM 07/08/03; **5699/03** – CLAUDIO ZOPONE – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 18/08/03; **5735/03** – ODAIR JOSÉ LUCIANO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 32050, EM 07/08/03; **5763/03** – SUPERMERCADO KRILL BERTIOGA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 20/08/03; **5788/03** – ROSILANE CRISTINA DE PINHO MANTOVANI – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 08/08/03; **5857/03** – LOURIMA COELHO DA SILVA BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 18/08/03; **5925/03** – ALICE ARMARINHOS DE BERTIOGA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 19/08/03; **5968/03** – ACJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 18/08/03; **5971/03** – SIMONE DE SOUZA BRITO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 19/08/03; **6009/03** – E.E. PROF. ARCHIMEDES BAVA – DEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE BAILE, EM 19/08/03; **6050/03** – EUNICE PRISCILA FRANÇA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 18/09/03, EM 18/08/03; **6104/03** – WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA – ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM 18/08/03; **6105/03** – ANDRÉ FABIANO SOUZA REZENDE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 18/10/03, EM 18/08/03; **6183/03** – MERCEARIA E AÇOUGUE JARDIM RAFAEL LTDA – ME – DEFIRO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/08/03, EM 20/08/03; **6226/03** – RITA HORTÊNCIA ROLAN DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE AUTÔNOMO, EM 21/08/03.

Bertioga, 21 de agosto de 2003

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

**PORTARIA Nº 275
DE 21 DE AGOSTO DE 2003**

“Exonera, a pedido, Sérgio Roberto Carlos de Souza do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretária - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2003, **SÉRGIO ROBERTO CARLOS DE SOUZA**, Registro Funcional nº 1570, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, conforme as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001 e na Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 21 de agosto de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXECUTIVO*Hospital terá
amplios consultórios
e muito conforto*

Toda a estrutura do novo hospital foi projetada para facilitar o trabalho da equipe de saúde e oferecer o máximo de conforto aos pacientes, desde a recepção, totalmente informatizada e com poltrona para atendimento individualizado no próprio preenchimento das fichas. Ao lado da recepção, funcionará, futuramente, uma cafeteria e uma sala de convenções para até 200 pessoas, que começará a ser preparada após a inauguração da unidade.

Com amplos espaços, o Ambulatório de Especialidades contará com cinco consultórios médicos com banheiros, salas para curativos, fisioterapia, duas para endoscopia – uma de exame e outra de repouso com cama e oxigênio -, além de uma sala para ultra-sonografia. Na parte inferior, há ainda espaço para a construção de um elevador e as ligações externas para passagem de roupas sujas, alimentos, tudo projetado com cuidado para evitar qualquer possibilidade de risco de contaminação.

Em todo o hospital, foi dada atenção especial à questão da iluminação e ventilação adequadas, como nas três salas montadas para coleta de exames e laboratório de análises clínicas e também no laboratório de análises para exames mais específicos como hormonais ou de detecção de tuberculose, entre outros. O hospital também funcionará com duas salas de cirurgia, uma para recuperação, outra para materiais e mais uma de expurgo. A proposta é ligar a atual ala cirúrgica da UHM com a nova unidade mantendo todas as intervenções feitas atualmente.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura vai implantar na cidade a primeira Vila Militar do País

Em mais uma ação inédita na área habitacional, a Prefeitura de Bertioga dá os primeiros passos para o início da implantação da Vila Militar, projeto destinado à construção de residências para policiais militares, incluindo rodoviários e bombeiros, que ganham entre um e oito salários mínimos. O programa será oficializado na próxima sexta-feira, 29, com a assinatura do contrato entre o chefe do Executivo e representantes da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Aprojat, empresa responsável pela execução do empreendimento, a partir das 10 horas, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901).

O empreendimento, que será desenvolvido pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR), gerenciado pela CEF, ocupará duas áreas com aproximadamente 13 mil m² cada, localizada em frente à Rodovia Rio-Santos, na altura do Condomínio Hanga Roa. No local, serão construídas 126 unidades com 43 m² de área, em terreno de 135 m². Cada casa terá dois quartos, sala, cozinha,

banheiro e área de serviço.

Idealizado pela Prefeitura, o programa visa diminuir o déficit habitacional e resolver o problema de moradia dos policiais, além de fixá-los nas cidades onde trabalham. Atualmente, a maioria dos policiais, principalmente soldados, cabos e sargentos, é obrigada a viver em total insegurança, pois muitos deles moram com suas famílias em áreas carentes, até mesmo ao lado de bandidos.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a Vila Militar possibilitará mais segurança aos policiais. A concepção do projeto é do Executivo, que sempre buscou parcerias para viabilizar o programa e encontrou na CEF esse apoio. Importante destacar também que a Caixa Econômica também tem sido parceira em outros programas de cunho habitacional desenvolvidos pela Prefeitura.

Entre eles, a entrega de 440 apartamentos pelo PAR, o que transformou Bertioga no primeiro município da Baixada Santista a implantar o projeto destinado a famílias

com renda de um a seis salários mínimos. Outro destaque é a implantação do Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social (PSH), para quem recebe até três salários mínimos, que começa a ser desenvolvido em Boracéia, fazendo com que Bertioga seja o segundo município no Estado a colocar em prática o PSH.

Outro parceiro importante para a realização do projeto é o Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais Renováveis (Deprn) que, após trabalho detalhado do relatório de impacto ambiental, realizado com apoio técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, emitiu a licença da área para a construção da Vila Militar.

Sob o comando de Domingos de Oliveira Barbosa, a diretoria do Deprn na Baixada Santista tem sido sensível aos projetos habitacionais promovidos pela Prefeitura, cujos objetivos visam atender a comunidade carente do município.

A pedido do próprio Deprn, a Prefeitura executará o trabalho de

recuperação das espécies retiradas de seu habitat natural. Já, para efetuar o replantio de espécies da Mata Atlântica, visando preservar a flora nativa, a Administração está procurando parcerias com orquidários do Estado de São Paulo. O trabalho de recuperação será desenvolvido, em conjunto, entre o Deprn e as secretarias municipais de Habitação e Meio Ambiente.

Permuta - Para a implantação da Vila Militar, outra medida importante foi adotada com a aprovação, pela Câmara Municipal, de permuta repassando para a construtora Aprojat a área pública onde serão construídas as unidades habitacionais para os policiais. Em troca, a empresa se responsabilizou em construir 32 unidades no bairro Mangue Seco para o programa de transferência de famílias que residem atualmente em área de mangue, o que possibilitará, posteriormente, a recuperação do manguezal. Na época, o projeto foi aprovado no Legislativo por 8 votos a favor e um contra.

Mais de 4 mil crianças devem ser imunizadas contra a pólio

A Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social espera aplicar o reforço da vacina contra a poliomielite em 4.068 crianças, com menos de cinco anos, durante a segunda fase da *Campanha Nacional de Multivacinação* que acontece hoje, em todo o País. Na primeira etapa, o movimento superou as expectativas com atendimento a 4.237 crianças, entre turistas e moradores. Já, em todo o Estado, serão distribuídas 5,5 milhões de doses da Sabin.

Além da tradicional gotinha, também serão aplicadas vacinas contra a meningite e a Hepatite B (três doses separadas). Para atender a demanda no sábado, 17 postos fixos vão aplicar todas as vacinas, enquanto três volantes atenderão somente com a Sabin, no período das 8h às 17h. Por ter o acesso mais difícil, a Vila de Itatinga contará com um dia especial de vacinação antes da campanha.

A prioridade é a imunização de

menores de cinco anos contra a poliomielite, que há 14 anos está erradicada no Brasil. Por esse motivo é importante manter a cobertura vacinal com a colaboração dos pais, que devem levar seus filhos aos postos e não esquecer de apresentar a carteirinha de vacinação. Já, após a campanha, quem quiser tomar a vacina contra Hepatite B deve procurar o Centro de Saúde, que atenderá crianças e jovens até 19 anos.

Embora não seja uma Doença Sexualmente Transmissível, o contágio da Hepatite B é feito via oral, vaginal e secreções. Por isso, o alerta serve principalmente aos jovens para que adotem os cuidados básicos. A Hepatite B é prevenível por meio de vacina, o que não acontece com a C, que é mais grave e pode ser transformada em um câncer hepático no período de 10 a 20 anos, sendo mais difícil o tratamento.

Confira os locais de vacinação

Centro - Centro de Saúde III de Bertioga (R. Jorge Ferreira, 60, Centro. 3317-1163 e 3317-4025)
Vila Itapanhaú - Emip Delphino Stockler de Lima (Av. Manoel da Nóbrega, s/nº. 3317-3005)
Jardim Paulista - Emeif José Inácio Hora (Rua Rodrigues Alves, s/nº. 3317-3977)
Vicente de Carvalho II - Casa do Sr. Márcio (Rua Carlos Manoel C. Bastos, Jd. Vicente de Carvalho II)
Jardim Rio da Praia - EM José de Oliveira Santos (Rua Cardeal Emile Biayenda, s/nº, esquina com a Avenida Anchieta)
Jardim Rio da Granja - Emip Rio da Granja (Rua Aprovada 33, nº 181. 3317-4000, ramal 2070)
Vista Linda - UBS Vista Linda (Rua 16, s/nº. 3311-9165)
Chácaras Vista Linda - Classes Vinculadas Chácaras Vista Linda (R. Lincoln Bolivar das Neves, s/nº)
Jardim Rafael - Bar da Ivone (Rua Augusto Rib. Pacheco, 586)

Indaiá - UBS Indaiá (Rua São Francisco do Sul - Gleba 03)

São Lourenço - Emip São Lourenço (Rua Manoel José Pinto s/nº, Jardim São Lourenço. 3316-8100)

Riviera de São Lourenço - Emip Riviera São Lourenço (Av. São Lourenço, 2.170, Riviera de São Lourenço. 3316-6920)

Guaratuba - Mercado Costa do Sol - Restaurante (Quadra E - Praça E)

Guaratuba - Emip Guaratuba - Condomínio Costa do Sol (Praça A, nº 15, praia de Guaratuba)

Boracéia - Loteamento Morada da Praia (Rodovia Rio-Santos)

Boracéia - UBS Boracéia - Posto de Saúde Novo (Rua Aprovada 295, s/nº, Balneário Mogiano. 3312-2641)

Caiubura - Emip Caiubura (Rodovia Rio-Santos)

Obs: Os postos volantes 1, 2 e 3 percorrerão os bairros não-mencionados entre 8h e 17h aplicando a Sabin.